

METAS DA
JUSTIÇA
ELEITORAL
2025



Tribunal
Superior
Eleitoral

Relatório Geral **CONSULTA PÚBLICA**

Brasília
TSE
2024

METAS DA
JUSTIÇA
ELEITORAL
2025



Tribunal
Superior
Eleitoral

Relatório Geral **CONSULTA PÚBLICA**

Brasília
TSE
2024

© 2024 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF – 70095-901
Telefone: (61) 3030-9225

Secretária-Geral da Presidência

Andréa Maciel Pachá

Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal

Roberta Maia Gresta

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento

Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicações

Washington Luiz de Oliveira

Responsável pelo conteúdo

Coordenadoria de Gestão Estratégica e Socioambiental (Cogeso/SMG)

Capa, projeto gráfico e diagramação

Verônica Estácio

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Revisão e conferência de editoração

Mariana Lopes e Paula Lins

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)

As ideias e opiniões expostas neste volume são de responsabilidade exclusiva dos autores e podem não refletir a opinião do Tribunal Superior Eleitoral.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud)

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.

Consulta pública [recurso eletrônico] : relatório geral / Tribunal Superior Eleitoral. –
Dados eletrônicos (40 páginas). – Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2024.

Ao alto do título: Metas da Justiça Eleitoral 2025.

Responsável pelo conteúdo: Coordenadoria de Gestão Estratégica e Socioambiental
(Cogeso/SMG).

Disponível, também, em formato impresso.

Versão eletrônica (PDF).

Modo de acesso: Internet.

<<https://www.tse.jus.br/institucional/catalogo-de-publicacoes/lista-do-catalogo-de-publicacoes>>

1. Brasil. Tribunal Superior Eleitoral – Relatório.
2. Consulta pública – Relatório – 2025.
3. Justiça Eleitoral – Pesquisa – Relatório. I. Título.

CDD 342.810 702 69

CDU 342.846(81)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente

Ministra Cármen Lúcia

Vice-Presidente

Ministro Nunes Marques

Ministros

Ministro André Mendonça

Ministro Raul Araújo

Ministra Isabel Gallotti

Ministro Floriano de Azevedo Marques

Ministro Ramos Tavares

Procurador-Geral Eleitoral

Paulo Gonet Branco



Sumário

1. Introdução	6
2. Público-alvo	7
3. Estrutura da consulta	7
4. Critério de saneamento e consolidação dos dados.....	8
5. Resultados	8
5.1 Número diário de respostas.....	8
5.2 Unidade da Federação (UF).....	10
5.3 Identificação por UF.....	12
5.4 Identificação dos participantes	18
5.5 Meta Nacional 1	20
5.6 Meta Nacional 2	25
5.7 Meta Nacional 4	30
5.8 Meta Nacional 9	35
5.9 Nuvem de palavras	40



1. Introdução

Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral (JE) o mais participativo possível, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) realizou a consulta pública de Metas da JE 2024. Com ela, buscou-se saber o que os respondentes pensam sobre essa Justiça Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil. As seguintes Metas Nacionais definidas pelos presidentes ou representantes dos Tribunais do país permanecerão para 2025.

Meta Nacional 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao macrodesafio “agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos Tribunais. O objetivo da Meta Nacional 1 é julgar mais processos que os distribuídos, excluídos os suspensos e os sobrestados no ano de referência.

(*) Observação: Conforme o art. 13 da Resolução n. 325 de 29 de junho de 2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, não podendo ser retirada do escopo de monitoramento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Meta Nacional 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao macrodesafio “agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”. O objetivo da Meta Nacional 2 na JE em 2024 é julgar 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos ou mais.

Meta Nacional 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais. Vinculada ao macrodesafio “enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”. O objetivo da Meta Nacional 4 em 2024 é identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e

60% dos processos referentes às eleições de 2022 distribuídos até 31/12/2023, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Meta Nacional 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário. O objetivo da Meta Nacional 9 é implantar em 2024 projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro Tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

2. Público-alvo

A consulta foi direcionada tanto ao público interno da JE (colaboradores, estagiários, servidores, magistrados e ministros) quanto ao externo (advogados, associação, membros do Ministério Público e sociedade em geral).

3. Estrutura da consulta

A consulta foi estruturada e disponibilizada via formulários do Google. Foram apresentadas duas questões de identificação, quatro questões de múltipla escolha e uma questão aberta. Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por respondente e foi garantido o anonimato das respostas de todos os que participaram do levantamento.

A consulta permaneceu disponível para o recebimento de respostas do dia 18/6 ao dia 2/7. Ao todo, foram recebidas 1.715 respostas de todas as unidades federativas do Brasil.

4. Critério de saneamento e consolidação dos dados

Recebidas as respostas, os dados foram validados respeitando o seguinte critério:

- Foram desconsiderados os dados de perfis comprovadamente falsos.

Aplicado o critério de homologação acima elencado, restaram 1.709 respostas válidas, que serão analisadas neste relatório.

5. Resultados

5.1 Número diário de respostas

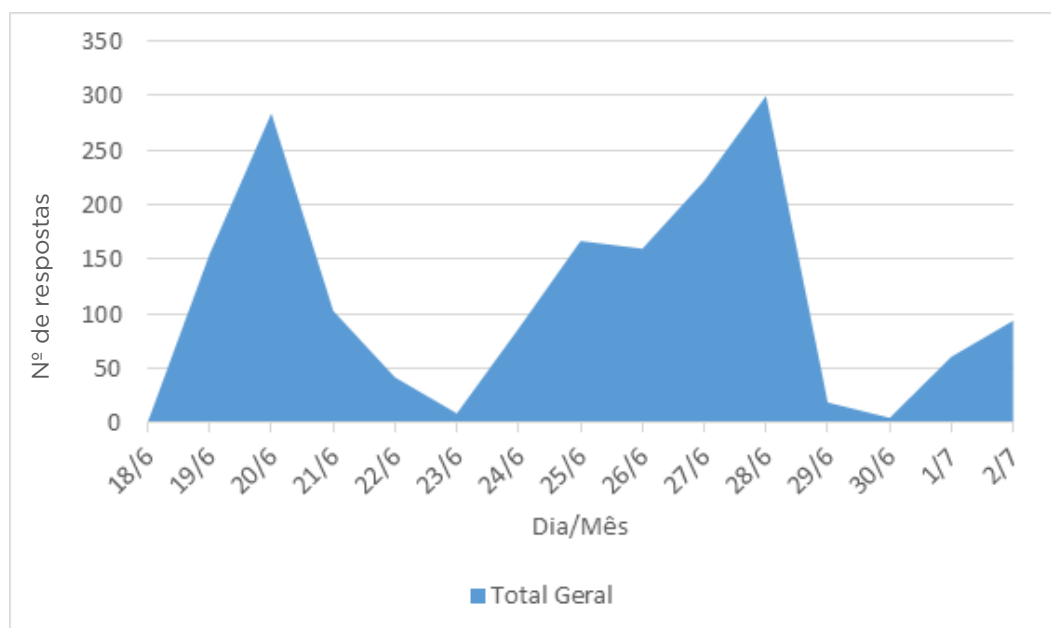
Tabela 1. Número de respostas por dia de aplicação da pesquisa

Dia/Mês	Total geral
18/6	1
19/6	155
20/6	284
21/6	103
22/6	42
23/6	9
24/6	87
25/6	167

Continua

Continuação

Dia/Mês	Total geral
26/6	160
27/6	222
28/6	300
29/6	19
30/6	5
1/7	61
2/7	94
TOTAL GERAL	1.709



5.2 Unidade da Federação (UF)

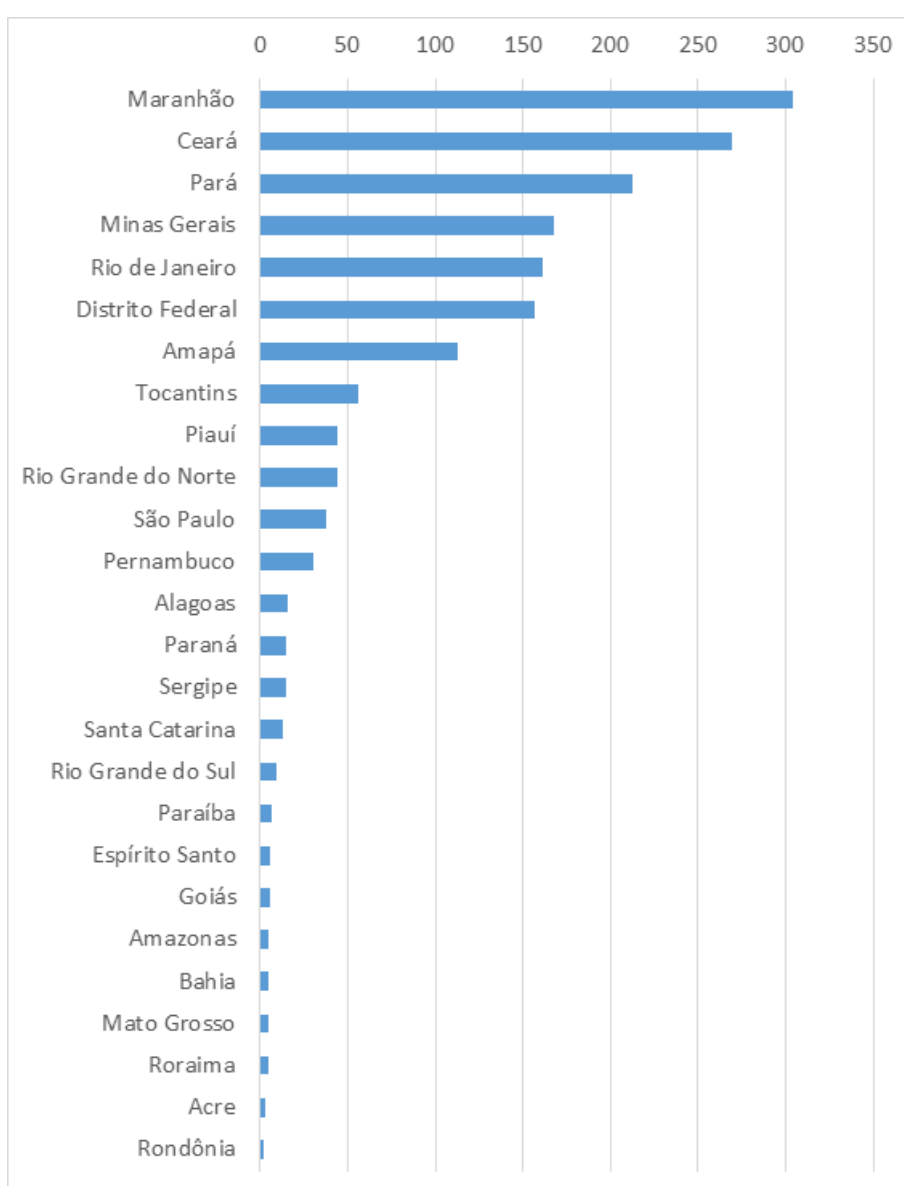
Tabela 2. Número de respostas por UF

UF	Respostas	%
Acre	3	0,18%
Alagoas	16	0,94%
Amapá	113	6,61%
Amazonas	5	0,29%
Bahia	5	0,29%
Ceará	269	15,74%
Distrito Federal	157	9,19%
Espírito Santo	6	0,35%
Goiás	6	0,35%
Maranhão	304	17,79%
Mato Grosso	5	0,29%
Minas Gerais	168	9,83%
Pará	213	12,46%
Paraíba	7	0,41%
Paraná	15	0,88%
Pernambuco	30	1,76%
Piauí	44	2,57%
Rio de Janeiro	161	9,42%
Rio Grande do Norte	44	2,57%
Rio Grande do Sul	9	0,53%
Rondônia	2	0,12%
Roraima	5	0,29%
Santa Catarina	13	0,76%
São Paulo	38	2,22%

Continua

Continuação

UF	Respostas	%
Sergipe	15	0,88%
Tocantins	56	3,28%
TOTAL GERAL	1.709	100,00%



5.3 Identificação por UF

UF	Identificação – Público externo					
	Advogada	Advogado	Associação	Ministério Público	Sociedade	Total externo
Acre					1	1
Alagoas					2	2
Amapá	6	11	3	3	34	57
Amazonas					3	3
Bahia					4	4
Ceará	1	2			8	11
Distrito Federal					9	9
Espírito Santo		1			2	3
Goiás	1				3	4
Maranhão	3	3		10	15	31
Mato Grosso					4	4
Minas Gerais	3				9	12

Continua

Continuação

UF	Identificação - Público externo					
	Advogada	Advogado	Associação	Ministério Público	Sociedade	Total externo
Pará	3	4	1	1	8	17
Paraíba					1	1
Paraná		1	1		1	3
Pernambuco		3			2	5
Piauí		1			5	6
Rio de Janeiro	1	7			71	79
Rio Grande do Norte					1	1
Rio Grande do Sul	1	2			2	5
Rondônia					1	1
Roraima						0
Santa Catarina	1				3	4
São Paulo		1	1		7	9
Sergipe		1			1	2
Tocantins					7	7
TOTAL GERAL	20	37	6	14	204	281

UF	Público interno (1)				Total interno (1)
	Colaborador da JE	Colaboradora da JE	Estagiária da JE	Estagiário da JE	
Acre					0
Alagoas		1			1
Amapá	7	9	6	5	27
Amazonas			1		1
Bahia		1			1
Ceará	24	15	5	4	48
Distrito Federal	3	9	3	3	18
Espírito Santo					0
Goiás		1			1
Maranhão	7	3	7	7	24
Mato Grosso					0
Minas Gerais	5	7	21	7	40
Pará	14	12	18	10	54
Paraíba	1				1
Paraná					0

Continua

Continuação

UF	Público interno (1)				Total interno (1)
	Colaborador da JE	Colaboradora da JE	Estagiária da JE	Estagiário da JE	
Pernambuco	1				1
Piauí	4	2	1	1	8
Rio de Janeiro	7	1		1	9
Rio Grande do Norte	2	1	4	1	8
Rio Grande do Sul					0
Rondônia					0
Roraima	1				1
Santa Catarina				1	1
São Paulo	4	1	1		6
Sergipe		1	2		3
Tocantins	4	2		1	7
TOTAL GERAL	84	66	69	41	260

UF	Público interno (2)						Total interno (2)
	Magistrada de 1º grau	Magistrada de 2º grau	Magistrado de 1º grau	Magistrado de 2º grau	Servidor público	Servidora pública	
Acre	1					1	2
Alagoas					11	2	13
Amapá	2	3	3	3	11	7	29
Amazonas					1		1
Bahia							0
Ceará	6		12		110	82	210
Distrito Federal	2		1	4	73	50	130
Espírito Santo					2	1	3
Goiás					1		1
Maranhão	7	1	13	3	135	90	249
Mato Grosso						1	1
Minas Gerais	1		1		56	58	116
Pará	1	1	5	1	74	60	142
Paraíba					4	1	5
Paraná					6	6	12

Continua

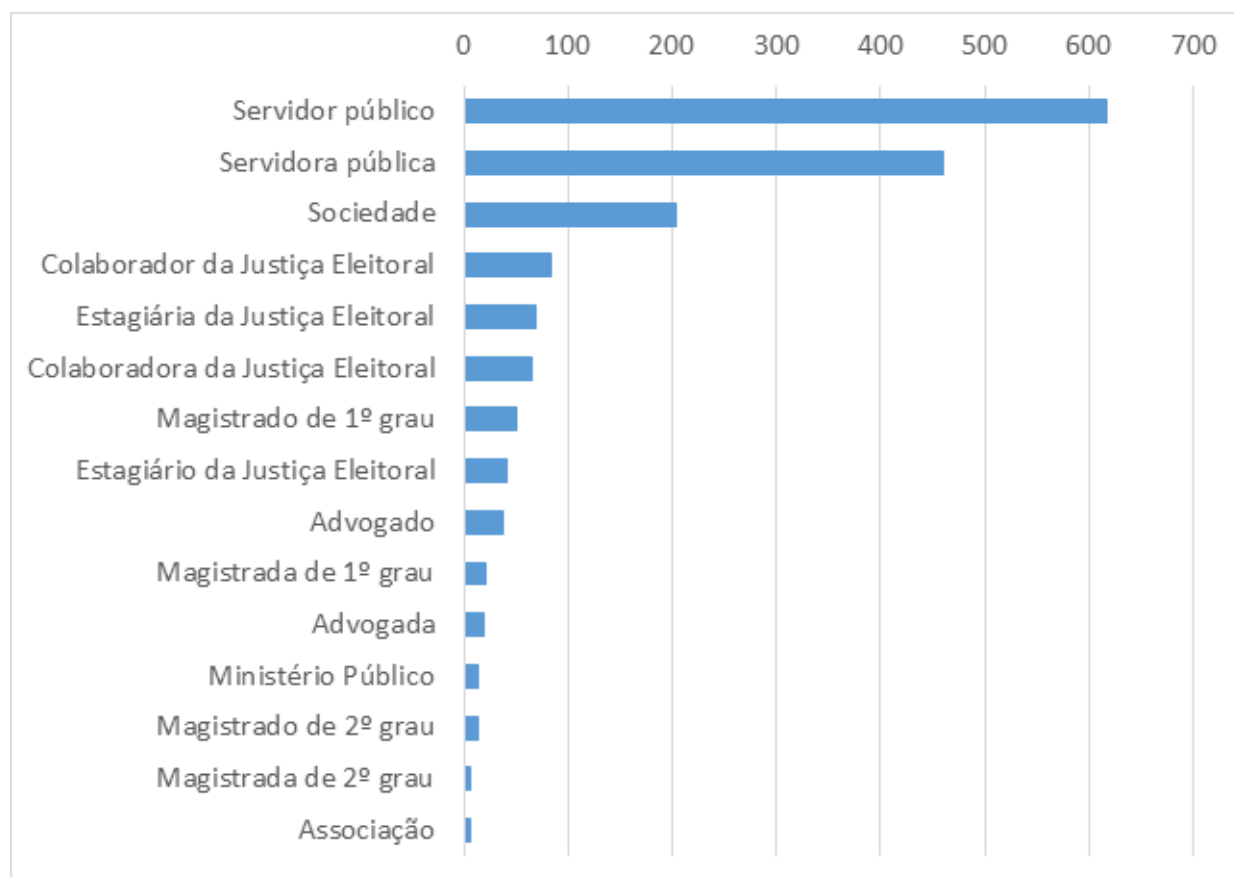
Continuação

UF	Público interno (2)						Total interno (2)
	Magistrada de 1º grau	Magistrada de 2º grau	Magistrado de 1º grau	Magistrado de 2º grau	Servidor público	Servidora pública	
Pernambuco			1		16	7	24
Piauí		1	3	2	10	14	30
Rio de Janeiro					38	35	73
Rio Grande do Norte					19	16	35
Rio Grande do Sul					2	2	4
Rondônia						1	1
Roraima					2	2	4
Santa Catarina					5	3	8
São Paulo					14	9	23
Sergipe					6	4	10
Tocantins	2	1	11		20	8	42
TOTAL GERAL	22	7	50	13	616	460	168

5.4 Identificação dos participantes

Tabela 3. Número de respostas por identificação do respondente

Identificação	Respostas	%
Advogada	20	1,17%
Advogado	37	2,17%
Associação	6	0,35%
Colaborador da JE	84	4,92%
Colaboradora da JE	66	3,86%
Estagiária da JE	69	4,04%
Estagiário da JE	41	2,40%
Magistrada de 1º grau	22	1,29%
Magistrada de 2º grau	7	0,41%
Magistrado de 1º grau	50	2,93%
Magistrado de 2º grau	13	0,76%
Ministério Público	14	0,82%
Servidor público	616	36,04%
Servidora pública	460	26,92%
Sociedade	204	11,94%
TOTAL GERAL	1.709	100,00%

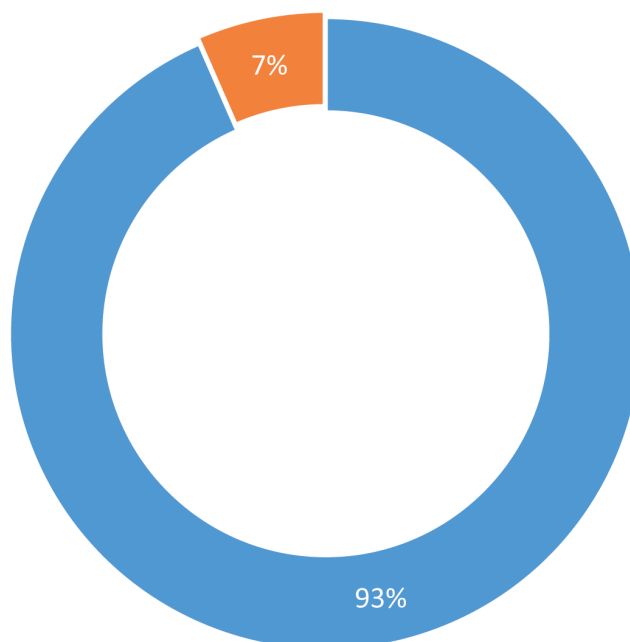


5.5 Meta Nacional 1

Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao macrodesafio “agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos Tribunais. O objetivo da Meta Nacional 1 é julgar mais processos que os distribuídos, excluindo os suspensos e sobrestados no ano de referência.

Tabela 4. Você considera que essa meta será relevante para a JE em 2025?

Meta Nacional 1	Respostas	%
Sim	1.597	93,45%
Não	112	6,55%
TOTAL GERAL	1.709	100,00%



■ Sim ■ Não

Tabela 4.1. Você considera que essa meta será relevante para a JE em 2025? (por identificação)

Identificação	Sim	% Sim	Não	% Não	Total geral
Servidor público	567	92,05%	49	7,95%	616
Servidora pública	427	92,83%	33	7,17%	460
Sociedade	193	94,61%	11	5,39%	204
Colaborador da JE	82	97,62%	2	2,38%	84
Estagiária da JE	64	92,75%	5	7,25%	69
Colaboradora da JE	64	96,97%	2	3,03%	66
Magistrado de 1º grau	45	90,00%	5	10,00%	50
Estagiário da JE	39	95,12%	2	4,88%	41
Advogado	36	97,30%	1	2,70%	37
Magistrada de 1º grau	20	90,91%	2	9,09%	22
Advogada	20	100,00%		0,00%	20
Ministério Público	14	100,00%		0,00%	14
Magistrado de 2º grau	13	100,00%		0,00%	13
Magistrada de 2º grau	7	100,00%		0,00%	7
Associação	6	100,00%		0,00%	6
TOTAL GERAL	1.597	93,45%	112	6,55%	1.709

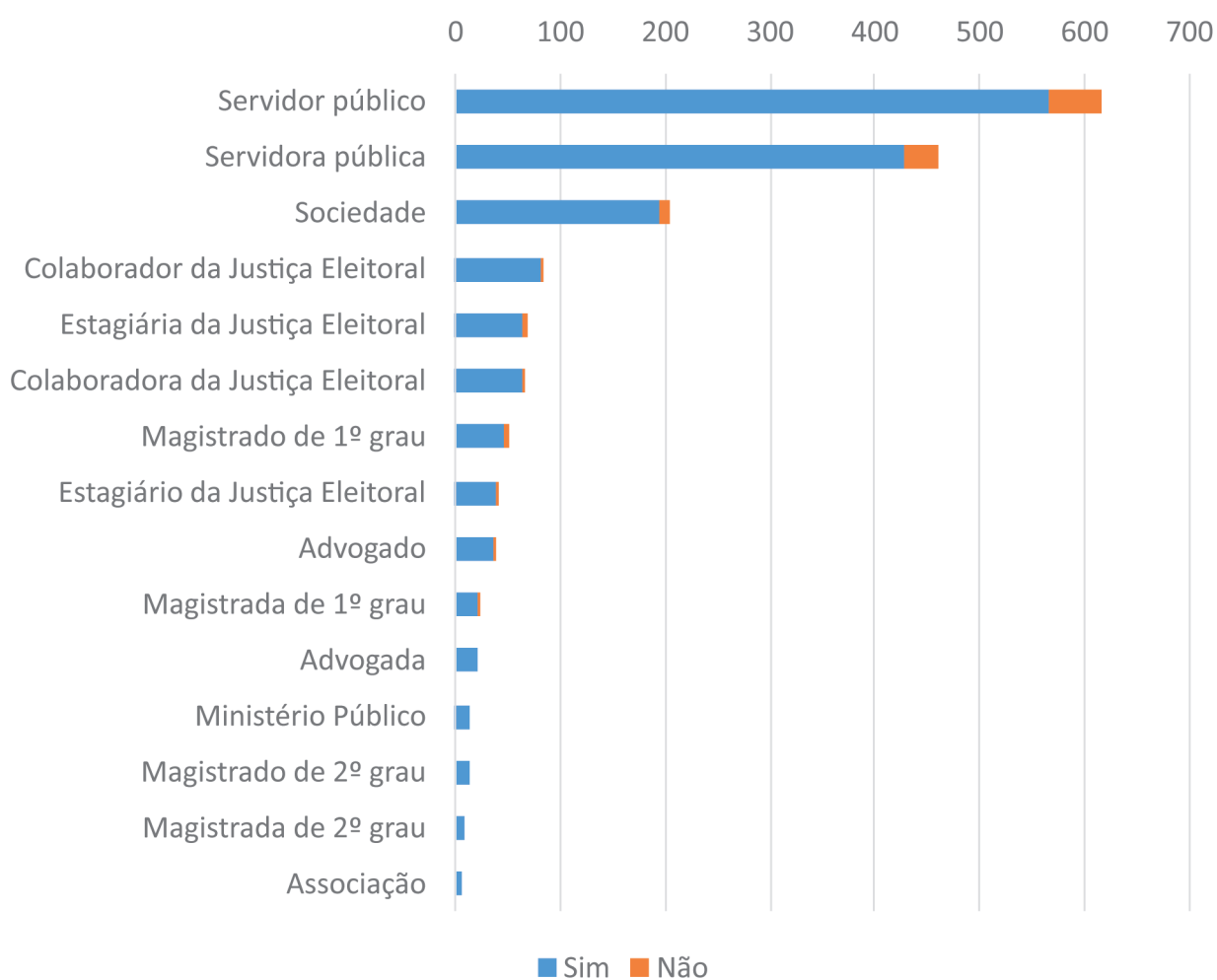


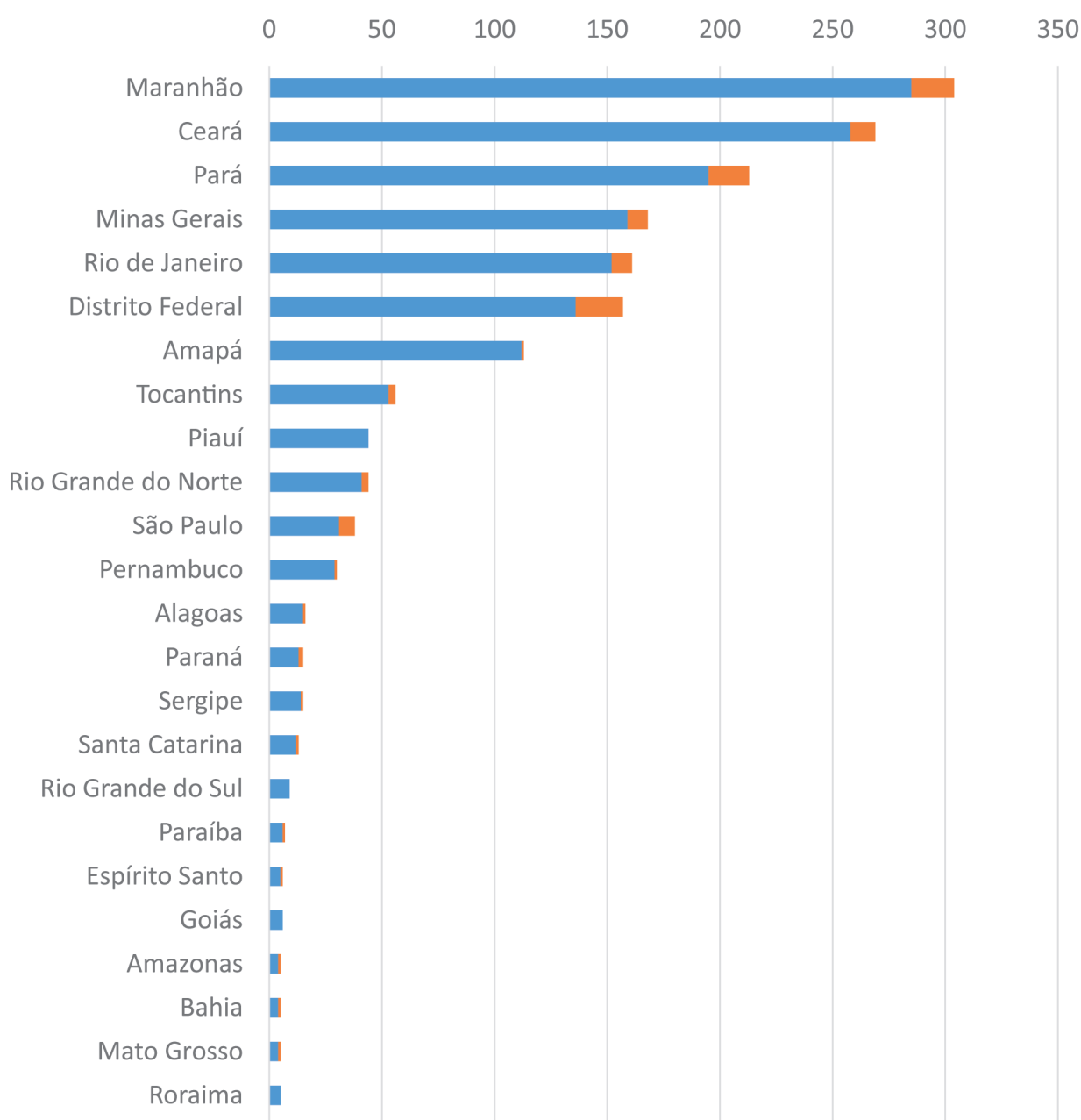
Tabela 4.2. Você considera que essa meta será relevante para a JE em 2025? (por UF)

UF	Sim	% Sim	Não	% Não	Total geral
Maranhão	285	93,75%	19	6,25%	304
Ceará	258	95,91%	11	4,09%	269
Pará	195	91,55%	18	8,45%	213
Minas Gerais	159	94,64%	9	5,36%	168
Rio de Janeiro	152	94,41%	9	5,59%	161
Distrito Federal	136	86,62%	21	13,38%	157
Amapá	112	99,12%	1	0,88%	113
Tocantins	53	94,64%	3	5,36%	56
Piauí	44	100,00%		0,00%	44
Rio Grande do Norte	41	93,18%	3	6,82%	44
São Paulo	31	81,58%	7	18,42%	38
Pernambuco	29	96,67%	1	3,33%	30
Alagoas	15	93,75%	1	6,25%	16
Paraná	13	86,67%	2	13,33%	15
Sergipe	14	93,33%	1	6,67%	15
Santa Catarina	12	92,31%	1	7,69%	13
Rio Grande do Sul	9	100,00%		0,00%	9
Paraíba	6	85,71%	1	14,29%	7
Espírito Santo	5	83,33%	1	16,67%	6
Goiás	6	100,00%		0,00%	6
Amazonas	4	80,00%	1	20,00%	5
Bahia	4	80,00%	1	20,00%	5
Mato Grosso	4	80,00%	1	20,00%	5

Continua

Continuação

UF	Sim	% Sim	Não	% Não	Total geral
Roraima	5	100,00%		0,00%	5
Acre	3	100,00%		0,00%	3
Rondônia	2	100,00%		0,00%	2
TOTAL GERAL	1.597	93,45%	112	6,55%	1.709

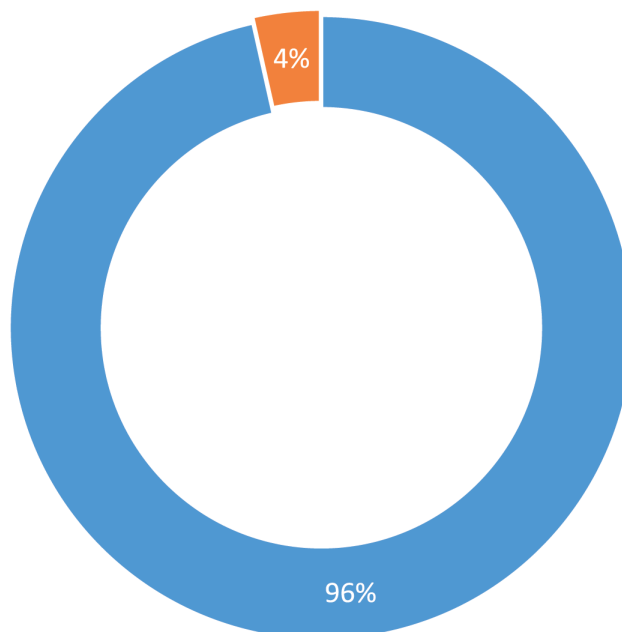


5.6 Meta Nacional 2

Julgar processos mais antigos. Vinculada ao macrodesafio “agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”. O objetivo da Meta Nacional 2 na JE em 2024 é julgar 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos ou mais.

Tabela 5. Em sua opinião, essa meta será relevante para a JE em 2025?

Meta Nacional 2	Respostas	%
Sim	1.649	96,49%
Não	60	3,51%
TOTAL GERAL	1.709	100,00%



■ Sim ■ Não

Tabela 5.1. Em sua opinião, essa meta será relevante para a JE em 2025?
(por identificação)

Identificação	Sim	% Sim	Não	% Não	Total geral
Servidor público	595	96,59%	21	3,41%	616
Servidora pública	445	96,74%	15	3,26%	460
Sociedade	198	97,06%	6	2,94%	204
Colaborador da JE	80	95,24%	4	4,76%	84
Estagiária da JE	67	97,10%	2	2,90%	69
Colaboradora da JE	63	95,45%	3	4,55%	66
Magistrado de 1º grau	47	94,00%	3	6,00%	50
Estagiário da JE	37	90,24%	4	9,76%	41
Advogado	37	100,00%		0,00%	37
Magistrada de 1º grau	21	95,45%	1	4,55%	22
Advogada	20	100,00%		0,00%	20
Ministério Público	14	100,00%		0,00%	14
Magistrado de 2º grau	13	100,00%		0,00%	13
Magistrada de 2º grau	7	100,00%		0,00%	7
Associação	5	83,33%	1	16,67%	6
TOTAL GERAL	1.649	96,49%	60	3,51%	1.709

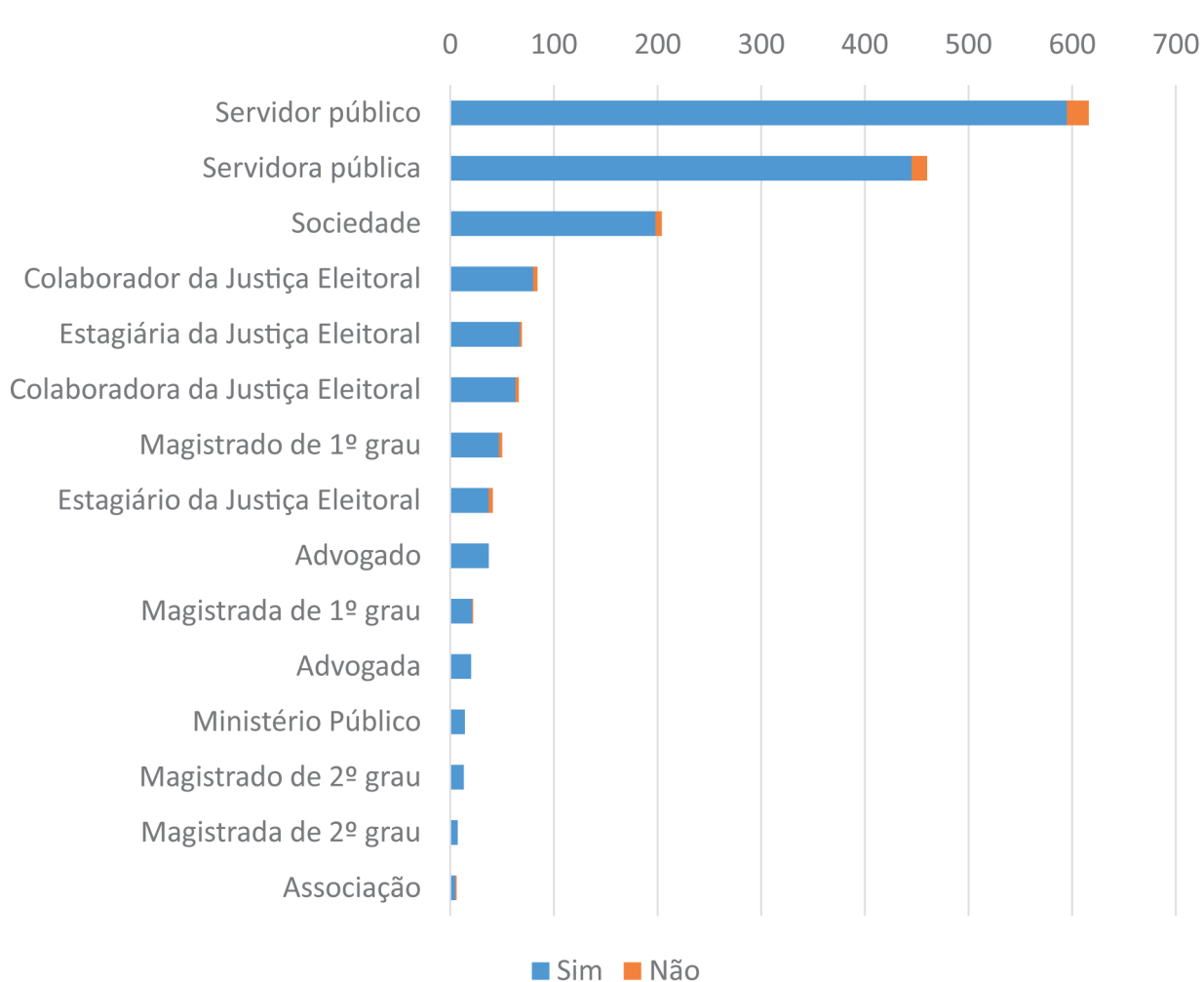


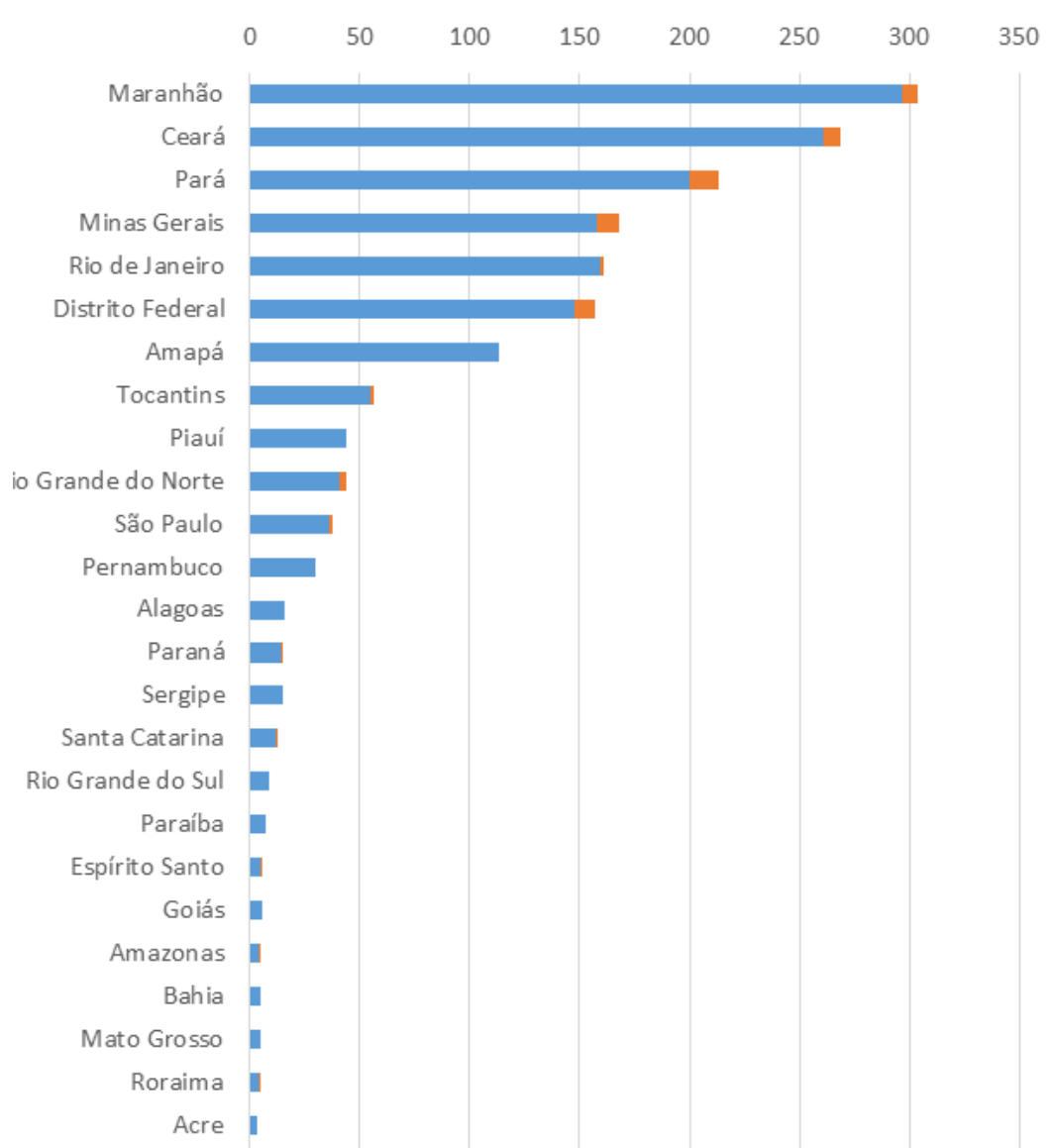
Tabela 5.2. Em sua opinião, essa meta será relevante para a JE em 2025?
(por UF)

UF	Sim	% Sim	Não	% Não	Total geral
Maranhão	297	97,70%	7	2,30%	304
Ceará	261	97,03%	8	2,97%	269
Pará	200	93,90%	13	6,10%	213
Minas Gerais	158	94,05%	10	5,95%	168
Rio de Janeiro	159	98,76%	2	1,24%	161
Distrito Federal	148	94,27%	9	5,73%	157
Amapá	113	100,00%		0,00%	113
Tocantins	55	98,21%	1	1,79%	56
Piauí	44	100,00%		0,00%	44
Rio Grande do Norte	41	93,18%	3	6,82%	44
São Paulo	36	94,74%	2	5,26%	38
Pernambuco	30	100,00%		0,00%	30
Alagoas	16	100,00%		0,00%	16
Paraná	14	93,33%	1	6,67%	15
Sergipe	15	100,00%		0,00%	15
Santa Catarina	12	92,31%	1	7,69%	13
Rio Grande do Sul	9	100,00%		0,00%	9
Paraíba	7	100,00%		0,00%	7
Espírito Santo	5	83,33%	1	16,67%	6
Goiás	6	100,00%		0,00%	6
Amazonas	4	80,00%	1	20,00%	5
Bahia	5	100,00%		0,00%	5
Mato Grosso	5	100,00%		0,00%	5
Roraima	4	80,00%	1	20,00%	5

Continua

Continuação

UF	Sim	% Sim	Não	% Não	Total geral
Acre	3	100,00%		0,00%	3
Rondônia	2	100,00%		0,00%	2
TOTAL GERAL	1.649	196,49%	60	3,51%	1.709



5.7 Meta Nacional 4

Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais. É vinculada ao macrodesafio “enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”. O objetivo da Meta Nacional 4 em 2024 é identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022 distribuídos até 31/12/2023, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Tabela 6. Você considera que essa meta será relevante para a JE em 2025?

Meta Nacional 4	Respostas	%
Sim	1.658	97,02%
Não	51	2,98%
TOTAL GERAL	1.709	100,00%

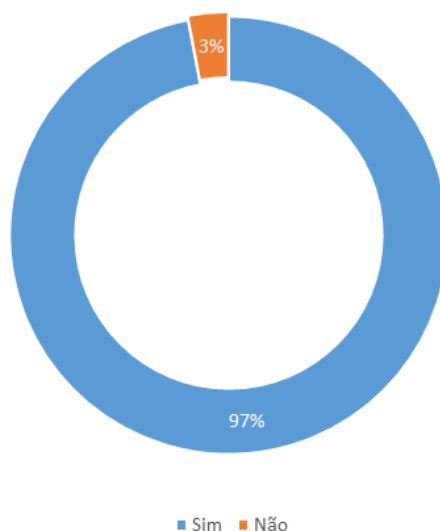


Tabela 6.1. Você considera que essa meta será relevante para a JE em 2025? (por identificação)

Identificação	Sim	% Sim	Não	% Não	Total geral
Servidor público	597	96,92%	19	3,08%	616
Servidora pública	457	99,35%	3	0,65%	460
Sociedade	193	94,61%	11	5,39%	204
Colaborador da JE	81	96,43%	3	3,57%	84
Estagiária da JE	66	95,65%	3	4,35%	69
Colaboradora da JE	63	95,45%	3	4,55%	66
Magistrado de 1º grau	45	90,00%	5	10,00%	50
Estagiário da JE	40	97,56%	1	2,44%	41
Advogado	37	100,00%		0,00%	37
Magistrada de 1º grau	20	90,91%	2	9,09%	22
Advogada	20	100,00%		0,00%	20
Ministério Público	14	100,00%		0,00%	14
Magistrado de 2º grau	13	100,00%		0,00%	13
Magistrada de 2º grau	7	100,00%		0,00%	7
Associação	5	83,33%	1	16,67%	6
TOTAL GERAL	1.658	97,02%	51	2,98%	1.709

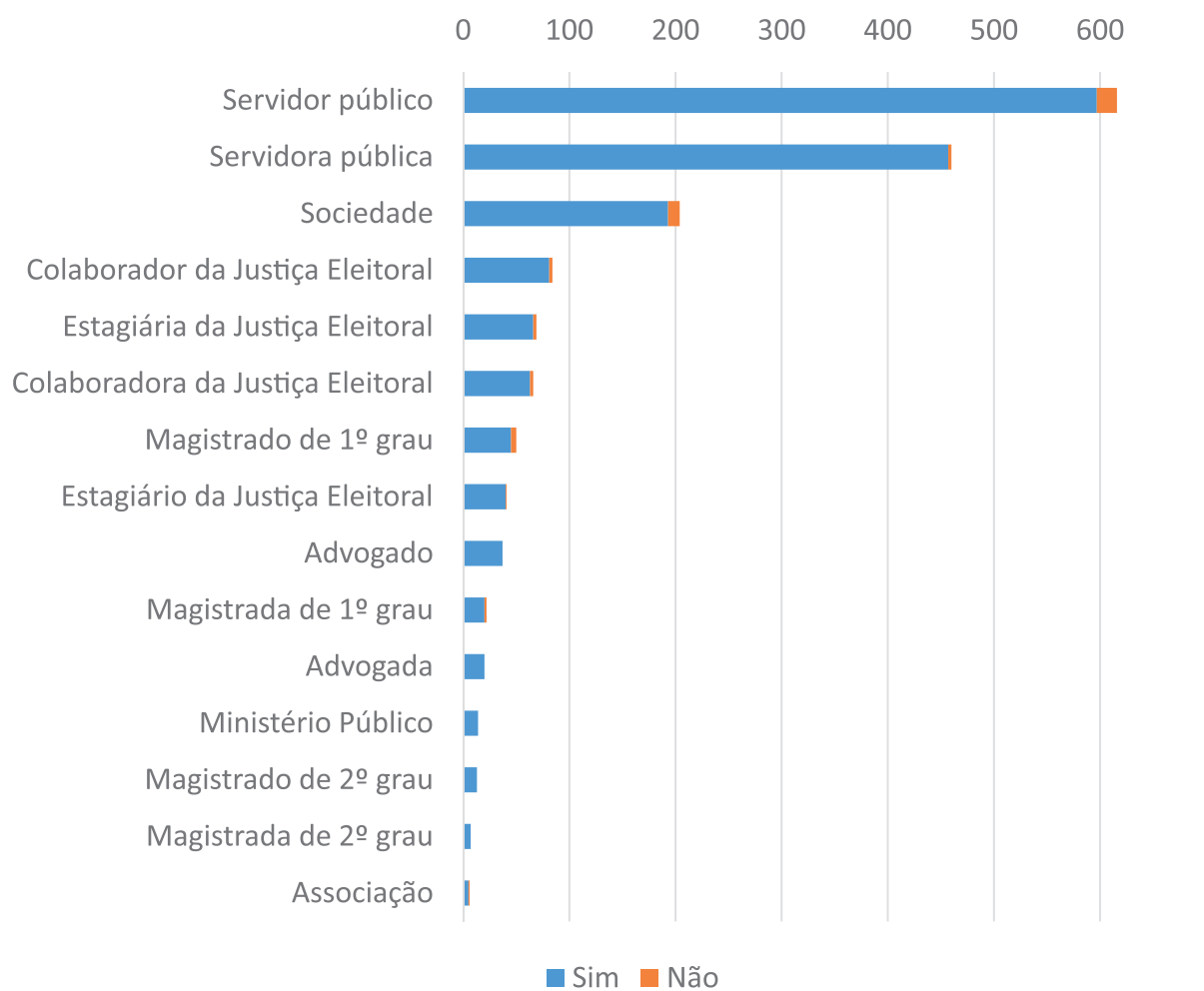


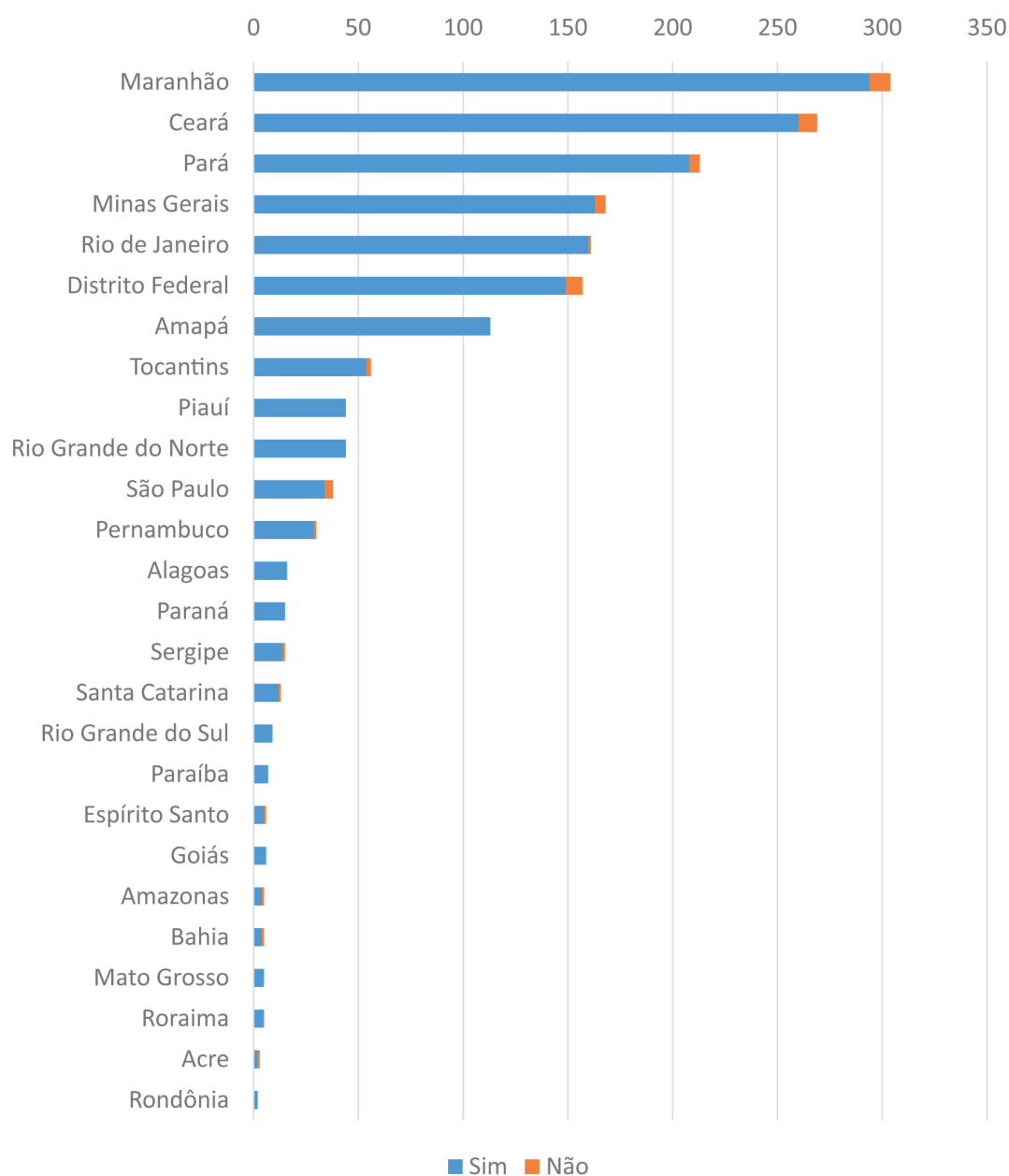
Tabela 6.2. Você considera que essa meta será relevante para a JE em 2025? (por UF)

UF	Sim	% Sim	Não	% Não	Total geral
Maranhão	294	96,71%	10	3,29%	304
Ceará	260	96,65%	9	3,35%	269
Pará	208	97,65%	5	2,35%	213
Minas Gerais	163	97,02%	5	2,98%	168
Rio de Janeiro	160	99,38%	1	0,62%	161
Distrito Federal	149	94,90%	8	5,10%	157
Amapá	113	100,00%		0,00%	113
Tocantins	54	96,43%	2	3,57%	56
Piauí	44	100,00%		0,00%	44
Rio Grande do Norte	44	100,00%		0,00%	44
São Paulo	34	89,47%	4	10,53%	38
Pernambuco	29	96,67%	1	3,33%	30
Alagoas	16	100,00%		0,00%	16
Paraná	15	100,00%		0,00%	15
Sergipe	14	93,33%	1	6,67%	15
Santa Catarina	12	92,31%	1	7,69%	13
Rio Grande do Sul	9	100,00%		0,00%	9
Paraíba	7	100,00%		0,00%	7
Espírito Santo	5	83,33%	1	16,67%	6
Goiás	6	100,00%		0,00%	6
Amazonas	4	80,00%	1	20,00%	5
Bahia	4	80,00%	1	20,00%	5
Mato Grosso	5	100,00%		0,00%	5

Continua

Continuação

UF	Sim	% Sim	Não	% Não	Total geral
Roraima	5	100,00%		0,00%	5
Acre	2	66,67%	1	33,33%	3
Rondônia	2	100,00%		0,00%	2
TOTAL GERAL	1.658	97,02%	51	2,98%	1.709



5.8 Meta Nacional 9

Estimular a inovação no Poder Judiciário. O objetivo da Meta Nacional 9 é implantar em 2024 um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro Tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Tabela 7. Você considera que essa meta será relevante para a JE em 2024?

Meta Nacional 9	Respostas	%
Sim	1.524	89,17%
Não	185	10,83%
TOTAL GERAL	1.709	100,00%

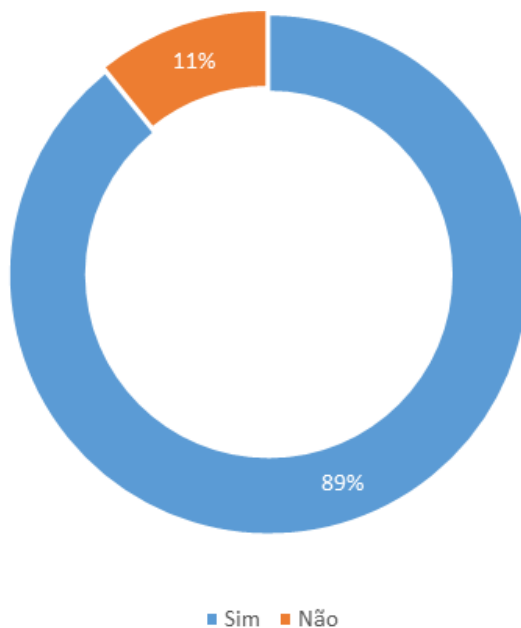


Tabela 7.1. Você considera que essa meta será relevante para a JE em 2024? (por identificação)

Identificação	Sim	% Sim	Não	% Não	Total geral
Servidor público	533	86,53%	83	13,47%	616
Servidora pública	406	88,26%	54	11,74%	460
Sociedade	188	92,16%	16	7,84%	204
Colaborador da JE	78	92,86%	6	7,14%	84
Estagiária da JE	63	91,30%	6	8,70%	69
Colaboradora da JE	62	93,94%	4	6,06%	66
Magistrado de 1º grau	43	86,00%	7	14,00%	50
Estagiário da JE	39	95,12%	2	4,88%	41
Advogado	34	91,89%	3	8,11%	37
Magistrada de 1º grau	21	95,45%	1	4,55%	22
Advogada	19	95,00%	1	5,00%	20
Ministério Público	14	100,00%		0,00%	14
Magistrado de 2º grau	12	92,31%	1	7,69%	13
Magistrada de 2º grau	7	100,00%		0,00%	7
Associação	5	83,33%	1	16,67%	6
TOTAL GERAL	1.524	89,17%	185	10,83%	1.709

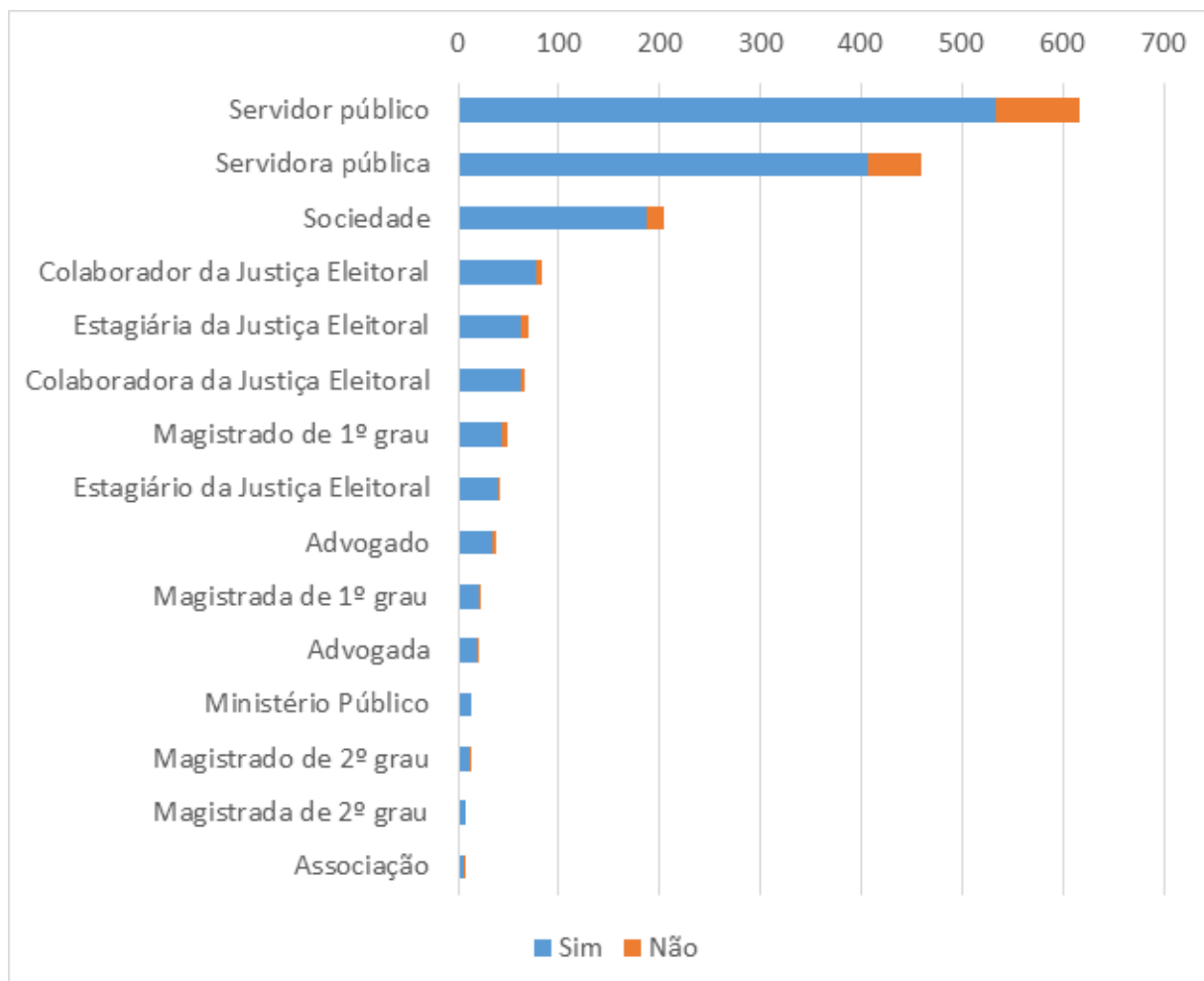
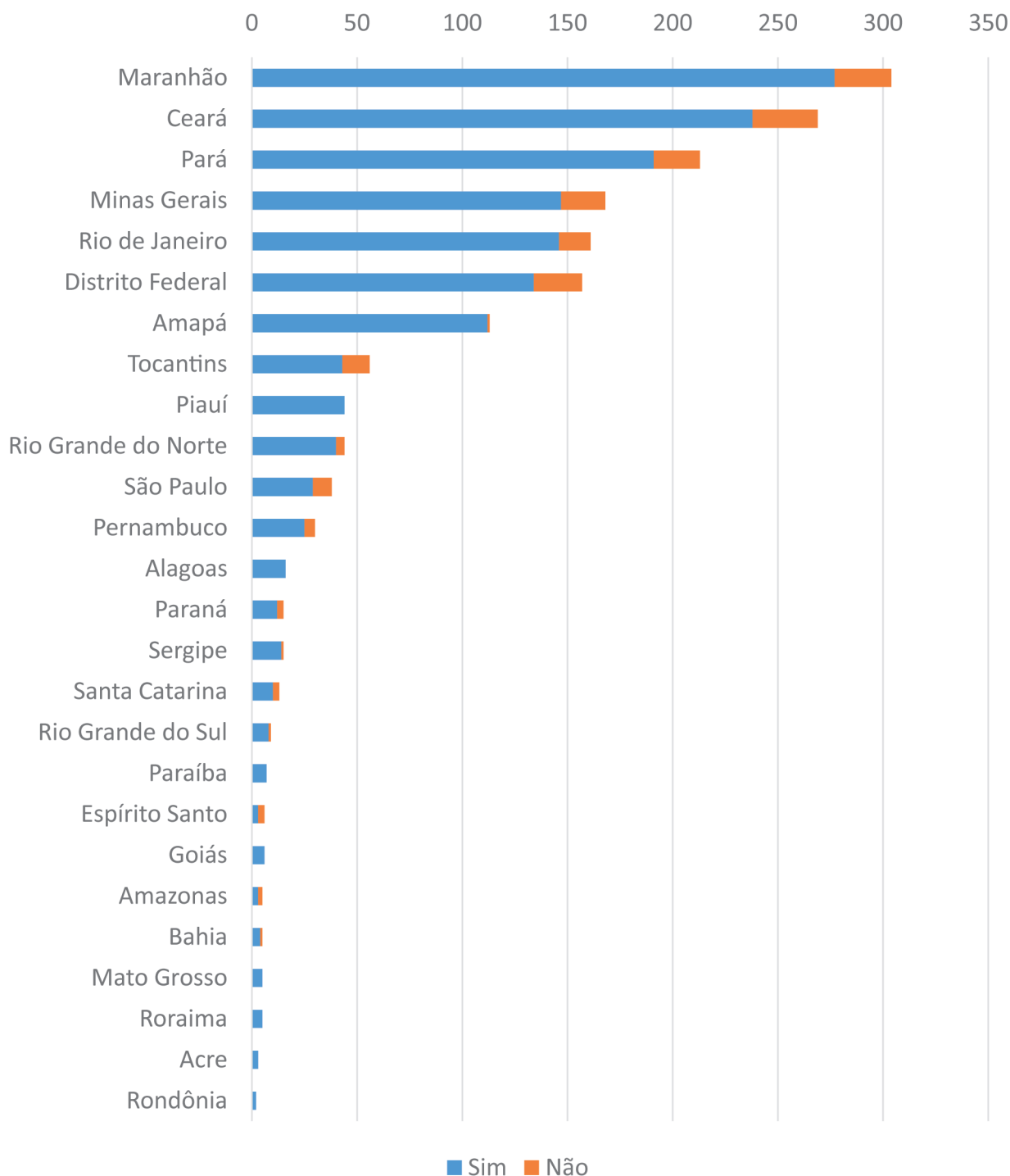


Tabela 7.1. Você considera que essa meta será relevante para a JE em 2024? (por UF)

UF	Sim	% Sim	Não	% Não	Total geral
Maranhão	277	91,12%	27	8,88%	304
Ceará	238	88,48%	31	11,52%	269
Pará	191	89,67%	22	10,33%	213
Minas Gerais	147	87,50%	21	12,50%	168
Rio de Janeiro	146	90,68%	15	9,32%	161
Distrito Federal	134	85,35%	23	14,65%	157
Amapá	112	99,12%	1	0,88%	113
Tocantins	43	76,79%	13	23,21%	56
Piauí	44			0,00%	44
Rio Grande do Norte	40	90,91%	4	9,09%	44
São Paulo	29	76,32%	9	23,68%	38
Pernambuco	25	83,33%	5	16,67%	30
Alagoas	16	100,00%		0,00%	16
Paraná	12	80,00%	3	20,00%	15
Sergipe	14	93,33%	1	6,67%	15
Santa Catarina	10	76,92%	3	23,08%	13
Rio Grande do Sul	8	88,89%	1	11,11%	9
Paraíba	7	100,00%		0,00%	7
Espírito Santo	3	50,00%	3	50,00%	6
Goiás	6	100,00%		0,00%	6
Amazonas	3	60,00%	2	40,00%	5
Bahia	4	80,00%	1	20,00%	5
Mato Grosso	5	100,00%		0,00%	5
Roraima	5	100,00%		0,00%	5
Acre	3	100,00%		0,00%	3
Rondônia	2	100,00%		0,00%	2
TOTAL GERAL	1.524	89,17%	185	10,83%	1.709



5.9 Nuvem de palavras

Foram registradas 489 respostas à questão “7. Deixe aqui a sua sugestão de outro tema que a JE deva incluir nas suas metas em 2025”. Foram aplicados tratamentos para eliminação de pontuações, números e espaços, além das *stopwords* (palavras sem significado próprio como artigos, pronomes, preposições etc.). Além disso, todas as letras das palavras que compõem as sugestões foram convertidas em minúsculas para uniformização das visualizações.

Por fim, utilizamos a frequência mínima de 5 ocorrências de cada termo como critério para inserção na nuvem de palavras e apresentamos, no máximo, 25 palavras.





Esta obra foi composta na fonte Gotham, corpo 12,
entrelinhas de 18 pontos.

METAS DA
JUSTIÇA
ELEITORAL
2025



**Tribunal
Superior
Eleitoral**



TODOS PELA **JUSTIÇA**
QUE A GENTE QUER!

